



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 277/2021**, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana Roxa”, campanha municipal de sensibilização e defesa dos direitos dos portadores de doenças inflamatórias intestinais. **PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 277/2021**, de autoria do **Vereador Tadeu Calheiros**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem como objetivo instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana Roxa”, campanha municipal de sensibilização e defesa dos direitos dos portadores de doenças inflamatórias intestinais, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 19 de maio.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

O presente Projeto de Lei propõe a inserção de um período específico no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, com o objetivo de permitir que o Poder Público intensifique ações, bem como chamar atenção para a causa. Dentre as doenças inflamatórias intestinais, destacam-se a Doença de Crohn e a Retocolite Ulcerativa¹. Ambas são crônicas, atingem qualquer faixa etária e, às vezes, podem ser dolorosas, inconvenientes ou embaraçosas. Suas causas ainda são desconhecidas, porém já se sabe que não são contagiosas. Não têm cura, mas seus sintomas são possíveis de serem, de certo modo, controlados, levando ao que se chama de remissão.

Classificam-se essas doenças como desconfortáveis e embaraçosas devido às dores abdominais que provocam, além do inconveniente de uma diarreia constante e incontrolável, a qual aparece sem advertências e reclama urgência. Pacientes também podem relatar sintomas como fadiga ou fraqueza, falta de apetite, perda de peso, febre e sangramento nas fezes. Os sintomas das doenças inflamatórias intestinais variam de pessoa para pessoa e podem mudar com o tempo, mas, de modo geral, afetam a rotina dos seus portadores e o desempenho de suas atividades diárias, para não falar no constrangimento social que geram.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 277/2021** de autoria do **Vereador Tadeu Calheiros**

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 21 de setembro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 277/2021** de autoria do **Vereador Tadeu Calheiros**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

